



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Anexo – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

O **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita – RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr **DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, situada na Rua Peroba, nº 44, casa 02, sala 01, no bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha – RS, CEP: 94.960-445, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 91.395.426/0001-47, doravante **CONTRATADA**, por seu representante, Sr(a) **IVO JOSÉ AMES**, inscrito(a) CPF/MF n.º 410.952.510-15, por este instrumento e na melhor forma de Direito e resolvem celebra o presente QUARTO TERMO ADITIVO, nos termos e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira – DO PRAZO DO CONTRATO e DO PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA

1.1 – O prazo do contrato e o prazo da execução da obra passam a ser 04 de dezembro de 2024, nos moldes do Termo de Referência/Projeto Básico e Memorial Descritivo.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.


Nova Santa Rita/RS, 04 de novembro de 2024.


DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente Câmara Municipal

IVO JOSÉ AMES

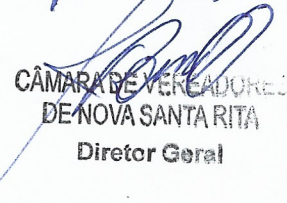
CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA


VILSON ARENHART
CPF: 592.111.480-49
REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

Testemunhas:

Nome:

Nome: 
CPF: 439.951.360-87


CÂMARA DE VEREADORES
DE NOVA SANTA RITA
Diretor Geral